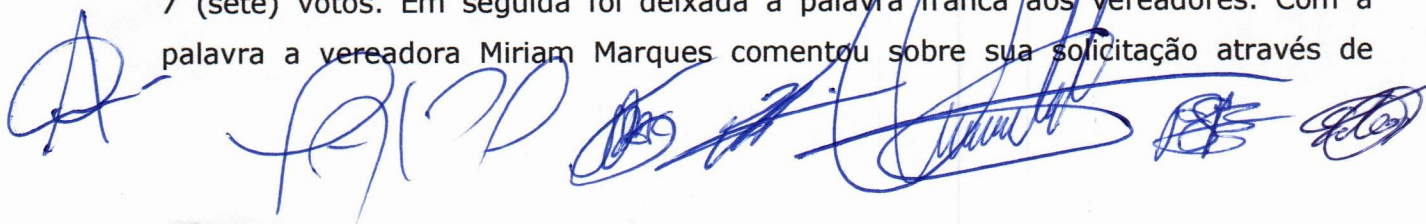


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
MINAS GERAIS, DO ANO DE 2025.**

Às 20h (vinte horas) do dia 07 (sete) de OUTUBRO do ano de 2025 (dois mil e vinte e quatro), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador AMARILDO ELIAS MARTINS, para realização da 17ª (decima sétima) Reunião Ordinária, os Vereadores: **AMARILDO ELIAS MARTINS, ROSARIA APARECIDA SOUZA, OSMAR GONÇALVES LOPES, MARIA APARECIDA CORREIA, MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES, OSMARINA MARIA APARECIDA DE MORAES ROCHA, PAULO SÉRGIO DE FARIA e VALDELIRIO DO CARMO DA PAIXÃO**. Acusando a chamada a presença de 08 (oito) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Amarildo Elias Martins, declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, logo em votação a ata da reunião anterior foi aprovada sem ressalvas. Em seguida passou-se para: **1** – Apresentação do projeto de lei nº 047/2025 do Poder Executivo. O Projeto abre crédito adicional no valor de R\$ 109.000,00, por tendência de excesso de arrecadação na fonte 1719, para despesas não previstas no orçamento vigente e da outras providencias. **2** – Apresentação do projeto de lei Complementar nº 004/2025 do Poder Executivo. O projeto cria a função gratificada de encarregado pelo tratamento de dados pessoais e altera anexos I e II, da Lei Complementar nº 061/2020, que institui estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Monte Belo. **3** – Apresentação de Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2025. **4** – Apresentação Indicação 011/2025 – Vereadora Miriam. **5** – Apreciação em turno único do Projeto de Lei nº 046/2025 do Poder Executivo. O Projeto prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 2.729, de 12 de junho de 2015. Em seguida o presidente colocou em votação o requerimento de urgência especial ao projeto de Lei n.º 047/2025, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 046/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi deixada a palavra franca aos vereadores. Com a palavra a vereadora Miriam Marques comentou sobre sua solicitação através de



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

indicação para a construção de mais poços artesianos no Distrito da Jureia. Conforme sua justificativa, o Distrito enfrenta sérias dificuldades quanto ao abastecimento regular de água, especialmente em períodos de estiagem. A sua indicação foi aprovada por 6 votos favoráveis e 1 contrário da vereadora Rosária, que já tinha resposta pronta do Executivo. A vereadora Miriam ainda manifestou preocupação com a falta de médico otorrinolaringologista no município, o que vem dificultando o atendimento da população e ainda alertou sobre problema de esgoto a céu aberto em bairros, o que pode ocasionar doenças, e fez solicitação de envio de ofícios. Sobre o fato levantado pela vereadora Miriam, Rosária pediu a leitura em plenário destacando providências tomadas pelo Executivo. Até a presente data, um poço já foi perfurado no Distrito e entregue a comunidade e outros estão em fase de planejamento e execução. Rosária informou ainda que por meio de emenda parlamentar do deputado estadual prof. Clayton, Monte Belo recebeu o valor de R\$ 135 mil com o objetivo específico de perfuração de três novos poços artesianos, sendo dois no Distrito de Jureia e um no Distrito de Santa Cruz. Ela agradeceu o apoio do deputado e reforçou seu compromisso com a transparência e o bom uso dos recursos públicos em benefício da comunidade. Com a palavra o Pr. Liliinho disse que tiraria o chapéu pelo trabalho da colega na busca de recursos junto aos parlamentares que Rosária apoia. Com a palavra o vereador/presidente Amarildo fez desabafo sobre a questão dos subsídios dos vereadores na atualidade. Segundo ele, existem muitas críticas sem conhecimento. Atualmente o valor líquido pago ao vereador fica em torno de R\$ 2.800,00, sendo um dos mais baixos da região. Amarildo falou ainda que evita encher o Executivo de requerimentos e pessoalmente trabalha as ações de seu mandato na busca de recursos e cobranças aos deputados que representa. Em seguida o presidente Amarildo colocou em votação os ofícios solicitados pela vereadora, em votação os envios foram aprovados. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

